

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE/AULAS- ANO LETIVO 2019
PROCESSO INICIAL

DATA	FASE	DOCENTE	AÇÃO
28/01/2019- MANHÃ 8h00 LOCAL:UNIDADE ESCOLAR	4- U.E	1-OFAs – <u>HABILITADOS</u> 1.1 ESTÁVEIS (“P”) 1.2 CATEGORIA (“F”)	1-COMPOSIÇÃO DE CARGA HORÁRIA.
DATA	FASE	DOCENTE	AÇÃO
28/01/2019 - TARDE 13h30 LOCAL: EE MONSENHOR NORA	5- D.E	1-OFAs – <u>HABILITADOS</u> 1º -ESTÁVEIS (“P”) 2º- CATEGORIA (“F”)	1-COMPOSIÇÃO DE CARGA HORÁRIA.
DATA	FASE	DOCENTE	AÇÃO
29/01/2019-MANHÃ 8h30 LOCAL: EE MONSENHOR NORA	6- D.E	1-CONTRATADOS (2016, 2017 e 2018) E CANDIDATOS A CONTRATAÇÃO <u>HABILITADOS.</u>	1-ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA.
DATA	FASE	DOCENTE	AÇÃO
30/01/2019 -MANHÃ 08h00 LOCAL: UNIDADE ESCOLAR	1-U.E	<u>QUALIFICADOS</u> 1- TITULAR DE CARGO (Somente na condição de qualificado) 2- ESTÁVEIS “P” (Somente na condição de qualificado) 3- CATEGORIA “F” (Somente na condição de qualificado) 4- CONTRATADOS (com aulas já atribuídas na U.E e somente na condição de qualificado) Respeitando a ordem de prioridade dos <u>qualificados</u> em cada situação funcional: 1- Licenciatura curta; 2- aluno de último ano de L. P; 3- Bacharel/Tecnólogo; 4- aluno de último ano de curso de bacharelado/tecnologia.	1-CARGA SUPLEMENTAR (Titular de Cargo) 2-CARGA HORÁRIA (OFAs) 3-CARGA HORÁRIA (Contratados)

DATA	FASE	DOCENTE	AÇÃO
30/01/2019- TARDE 13h30 LOCAL: EE MONSENHOR NORA	2- D.E	<p><u>QUALIFICADOS</u></p> <p>1-EFETIVOS (somente na condição de qualificado) 2-ESTÁVEIS (somente na condição de qualificado) 3-CATEGORIA "F" (somente na condição de qualificado) 4-CONTRATADOS/CANDIDATOS A CONTRATAÇÃO</p> <p>Respeitando a ordem de prioridade dos <u>qualificados</u> em cada situação funcional:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Licenciatura curta; 2- aluno de último ano de L. P; 3- Bacharel/Tecnólogo; 4- aluno de último ano de curso de bacharelado/tecnologia. 	<p>1-CARGA SUPLEMENTAR (Titular de Cargo)</p> <p>2-CARGA HORÁRIA (OFAs)</p> <p>3- ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA (Contratados e Candidatos a contratação)</p>
DATA	FASE	DOCENTE	AÇÃO
31/01/2019-MANHÃ 8h00 LOCAL: EE MONSENHOR NORA	3-D.E	<p><u>Somente para os docentes credenciados no CEL, FUNDAÇÃO CASA E SISTEMA PRISIONAL.</u></p> <p>1- TITULAR DE CARGO 2- ESTÁVEIS ("P") 3- CATEGORIA "F" 4- CONTRATADOS ("O") com contrato vigente em: 2016/2017/2018 E CANDIDATOS A CONTRATAÇÃO.</p>	<p>PROJETOS DA PASTA</p> <p>CEL FUNDAÇÃO CASA SISTEMA PRISIONAL</p> <p>1- ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA</p>
DATA	FASE	DOCENTE	AÇÃO
31/01/2019 -TARDE 13h30 LOCAL: EE MONSENHOR NORA	3-D.E	<p>1º – docentes que atuavam como Vice-Diretor do Programa Escola da Família. 2º -titular de cargo na condição de adido; 3º – titular de cargo para atribuição de carga suplementar de trabalho; 4º – titular de cargo readaptado; 5º – ocupante de função atividade que esteja cumprindo horas de permanência; 6º – ocupante de função atividade para o aumento de carga horária; 7º – ocupante de função atividade readaptado.</p>	<p>PROGRAMA ESCOLA DA FAMÍLIA (PEF) Professor Articulador da Escola da Família</p> <p>1- ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA</p>

DATA	FASE	DOCENTE	AÇÃO
De 01 a 05/02/19	GDAE	Docentes inscritos no processo de atribuição de classe/aulas, ano letivo 2019, de outras Diretorias de Ensino.	CADASTRAMENTO DE DOCENTES DE OUTRAS DIRETORIAS DE ENSINO, NOS TERMOS DO ARTIGO 28 DA RESOLUÇÃO SE 71/2018.
DATA 11/02/2019-MANHÃ 8h30 LOCAL: EE MONSENHOR NORA	FASE 2-D.E	DOCENTE TODOS OS DOCENTES 1- Habilitados da nossa DE e de outra D.E, devidamente inscritos e classificados. 2- Qualificados da nossa D.E e de outra D.E, devidamente inscritos e classificados.	AÇÃO 1ª ATRIBUIÇÃO GERAL (Durante o ano) 1-CARGA SUPLEMENTAR (Efetivo) 2-CARGA HORÁRIA (Demais docentes).

- 1- Os docentes deverão apresentar na sessão de Atribuição de Classes/Aulas:
 - Documento de identificação com foto.
 - Comprovante de inscrição/2019 contendo pontuação e disciplinas.
 - Declaração de matrícula emitida pela faculdade, com data de expedição recente, retroativa, no máximo, a 60 dias da data de atribuição (§ 4º do artigo 34 da Resolução SE 71/2018), se aluno.
 - Diploma e prova do registro profissional no CONFEF/CREFs, se candidato a contratação da disciplina de Educação Física.
- 2- Os docentes da categoria “S”, podem atuar somente como professores eventuais não havendo, portanto, a necessidade de comparecimento nas sessões de atribuição de classe/aula.
- 3- O docente deverá comparecer na unidade escolar sede, no dia subsequente a sessão de atribuição e atender as solicitações da escola quanto à documentação necessária.
- 4- Para a 1ª atribuição geral (11/02/2019), durante o ano, os docentes com aulas já atribuídas deverão, obrigatoriamente, apresentar o horário de aulas emitido pela (s) escola (s) e o Modelo CGRH (“§ 6º do artigo 29 da Resolução SE 71/2018”).
- 5- Início das sessões de atribuição nos Polos, dia 12/02/19 (Ver Polos de atribuição no site da DERMM).
- 6- Início das sessões de atribuição na sede da Diretoria de Ensino, dia 18/02/19 às 18h00.

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS - DERMM -